



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2025 DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador ESDRAS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEREMIAS DA SILVA PONTES, inscrito no CPF nº 049.664.124-71, ocupante do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, do Quadro de Cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, como Fiscal de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Jaçanã/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Jaçanã/RN;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Jaçanã/RN, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se;

ESDRAS FERNANDES FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOSEFA SANDRA DAS NEVES LIMA
Código Identificador: 80314805